



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico de Natureza Temporária com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação e implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões - SBCE (GTT/SBCE).

8ª REUNIÃO GTT SBCE

Data: 16 de abril de 2024 - das 9h às 11h

Local: Ministério da Fazenda, Bloco P, sala na sala R1 e R2, 3º andar.

Membros presentes:

Órgão/ Entidade/ Instituição	Representante	Cargo
Ministério da Fazenda	José Pedro Bastos Neves (Suplente)	Coordenador-Geral de Estrutura Produtiva e Sustentável da Secretaria de Política Econômica
Presidência da República - Casa Civil	Diogo Victor Santos (Titular)	Assessor Técnico
Ministério da Agricultura e Pecuária	Adriano Santhiago de Oliveira (Titular)	Coordenador-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista
	Luis Eduardo Pacifici Rangel (Suplente)	Auditor Fiscal Federal Agropecuário - CGMC/DEPROS/SDI-MAPA
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Antônio Marcos Mendonça (Titular)	Coordenador de Mudanças Ambientais Globais
Ministério de Desenvolvimento,	Beatriz Soares da Silva (Titular)	Coordenadora-Geral de Finanças Verdes

Indústria, Comércio e Serviços	Paulo Coelho Ávila (Suplente)	Analista de Infraestrutura
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Paulo Alexandre de Toledo Alves (Titular)	Coordenador-Geral de Apoio aos Entes Subnacionais
	Átila de Azevedo Caparrosa (Suplente)	Coordenador-Geral de Sustentabilidade e Adaptação e Mudanças Climáticas
Ministério de Minas e Energia	José Nilton de Souza Vieira (Suplente)	Coordenador-Geral de Etanol e Biometano
Ministério de Planejamento e Orçamento	Luciana Machado Teixeira Fabel (Suplente)	DIATPS/Secretaria Nacional de Planejamento/MP
Ministério de Povos Indígenas	Maike Torres de Sá Xavier (Suplente)	Coordenador de Gestão Ambiental para Justiça Climática - CAJUC
Secretaria-Geral da Presidência da República	Yumi Kawamura Gonçalves (Titular)	Coordenadora-Geral de Parcerias com a Sociedade Civil - SNDSAPP/SG/PR
AGU	Priscila Gonçalves de Oliveira (Suplente)	Chefe de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

Órgão/ Entidade/ Instituição	Representante	Cargo
DCOL/SMC/MMA	Camila Neves Soares Oliveira	Coordenadora de Projetos
DCOL/SMC/MMA	Christianne Chianca Pereira	EPPGG
DPMA/SMC/MMA	Leandro Gomes Cardoso	EPPGG
DPMA/SMC/MMA	Klenize Chagas Favero	
SPLAN/MPO	Suiá Kafure da Rocha	Coordenadora- Geral
MAPA	Marcelo Fernandes Guimaraes	
World Bank	Guido Couto Penido Guimaraes	
MDR	Delio Noel Gomes de Carvalho	

MDIC	Demetrio Florentino de Toledo Filho	
AGU	Micheline Mendonça Neiva	

PAUTA:

1 – Abertura dos trabalhos do GTT SBCE

A coordenação deste Grupo Técnico Temporárioabriu a reunião apresentando a pauta a ser discutida:

1. Nota Conceitual de Registro
2. Apresentação: Definição do que é regulado - experiências internacionais
3. Informes
 - a. Projeto de Lei 412/2022
 - b. Atualizações do curso Adelphi

2 – Discussão sobre a Nota Conceitual

Foi iniciada a apresentação da Nota Conceitual elucidando o objetivo da nota, que seria trazer algumas das definições básicas sobre sistemas de registro, sistemas de comércio de emissões, abordando plataformas de dados para o MRV, o registro e o *tracking* das transações. Na apresentação foram explicados o sistema de comércio de emissões, os mecanismos de crédito de carbono e o uso da interface com o sistema regulado e o mercado internacional, de maneira a promover conexão com o artigo 6 do Acordo de Paris.

Explicou-se a metodologia que foi utilizada. Na primeira etapa foi feito um alinhamento conceitual, baseado em um relatório que foi elaborado com financiamento do Banco Mundial no âmbito da iniciativa do PMR internacional com a WRI sobre sistemas de registro.

Após o alinhamento conceitual, o próximo passo seria trazer tudo isso para o contexto brasileiro, e as principais considerações que devem ser feitas em relação à aplicabilidade para a situação do Brasil. Afirmou-se ainda que, na situação brasileira, seria necessário um sistema bem encorpado e definido, como o descrito no PL 412/2022 sobre as funções que o registro central do SBCE deve ter.

Foram discutidos aspectos específicos da Nota Conceitual, relacionados a registros de offsets, regulação, termos técnicos, as fontes de emissão, o órgão gestor, entre outros. O consultor se prontificou a encaminhar as dúvidas do grupo para a equipe do PMI e a apresentação foi finalizada informando que as sugestões e comentários serão encaminhadas para avaliação afim de serem devidamente incorporadas.

2 – Apresentação: Definição do que é regulado - experiências internacionais

Foi iniciada a apresentação comentando-se sobre uma demanda da Confederação Nacional da Indústria (CNI) relativa ao termo “instalação” que está prevista na Diretiva 2003/87/CE e no PL 412/2022. O assunto foi pautado na oficina que aconteceu na semana anterior a esta reunião (que já foi relatada nas memórias anteriores), com a justificativa de que não era a palavra mais adequada a ser usada nos termos da lei, uma vez que poderia dificultar o entendimento no momento da regulamentação.

Ficou acordado que, quando o texto chegassem ao alcance dos órgãos ministeriais, a redação seria revisitada para ajustar este ponto e outros que foram discutidos anteriormente neste GTT. Para isso, a Sra. Beatriz Silva explicou que foi feita uma discussão entre os coordenadores deste GT, do GT de Mercado de Carbono, da Fiesp, do Sedex, do CBEC (Conselho Brasileiro dos Executivos de Compras) e da CNI para que pudessem entender melhor e apresentar uma proposta. Sendo assim, foi feita uma pesquisa de como acontece a regulação na Europa e no estado da Califórnia.

A partir da pesquisa, concluiu-se que a regulação nestas jurisdições é feita a partir da fiscalização e entendimento das atividades e capacidades produtivas relacionadas a ela. Comentou-se que são duas as questões que a CNI trata como conflitantes: a primeira, relacionada à definição do uso de instalação, e a segunda, correlata à locação do CBE (Capitais Brasileiros no Exterior), sendo que, no *benchmarking*, a emissão é por produto. A grande questão, segundo a CNI, seria que na hora da alocação, seria mais difícil alocar por instalação.

A solução encontrada foi modificar a redação dos artigos 21 e 30 do PL 412/2022, de maneira a retirar as palavras “instalações” e “fontes” e substituir pelo termo “atividades” para que todas as alocações sejam contempladas sem prejuízo pelo texto.

Ocorreram discussões quanto à definição dos termos em questão, e foi concluído que elas estarão definidas na Lei. Também foi exposta pressão por parte das indústrias para que as emissões sejam contadas por conglomerados, e não só pelo CNPJ, com o argumento de que às vezes um segmento tem várias atividades diferentes que são abarcadas no mesmo CNPJ.

Concordou-se com a retirada do termo “instalação”, desde que não haja prejuízo na avaliação e regulação, argumentando que seria uma forma de conseguir obter um consenso nestes pontos sensíveis que podem causar problemas no futuro.

3 – Informes

Foi informado ao grupo como está o andamento, no âmbito do Legislativo, dos Projetos de Lei (PL) que tratam da matéria de mercado de carbono. Esclareceu que há divergência

dentro do Poder Legislativo sobre qual seria a Casa Iniciadora devido a uma alteração regimental de uma das casas. Essa definição impacta na redação final dos PLs.

Foi comunicado sobre os seminários que estão sendo e serão realizados em parceria com a *Adelphi*. O próximo seminário do curso acontecerá na segunda feira, dia 22 de abril de 2024, com início às 09h e término às 12h, via zoom, com o tema de escopo e cobertura e confirmou que os convites já foram enviados.

Em seguida, dia 3 de maio de 2024, ocorrerá outra aula sobre métodos de alocação.

As datas para as duas últimas aulas ainda não foram fechadas e serão confirmadas e enviado o convite futuramente, após consulta dos calendários.

4 – Conclusão e próximos passos

A reunião foi concluída com a orientação de que os membros façam a leitura da Nota Conceitual e enviem seus comentários via e-mail até o final da semana.

A próxima reunião deste GTT ficou agendada para o dia 30 de abril de 2024, às 9h.